



CUIDADO
com a propaganda
enganosa da "grande mídia"

Previdência quebrada? É mentira!

Segundo a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil o déficit da Previdência é uma farsa. De 2005 a 2015, houve sobra de R\$ 658 bilhões. E esse recurso tem sido destinado a pagar juros da dívida. É justo retirar direitos dos pobres e trabalhadores para pagar juros?

A Procuradoria da Fazenda Nacional revela que várias empresas devem R\$ 500 bilhões para a Previdência. Por que o Governo não cobra dessas empresas?

O QUE O GOVERNO MOSTRA

DESPESAS

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

R\$ 436BI

RECEITAS

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

R\$ 352,6 BI

O QUE O GOVERNO ESCONDE

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

R\$ 41,8 BI

CONFINS

R\$ 200,9 BI

BOLSA FAMÍLIA E OUTROS

R\$ 26,9 BI

CSLL

R\$ 59,7 BI

SAÚDE

R\$ 102,2 BI

PIS/PASEP

R\$ 53 BI

BENEFÍCIOS FAT

R\$ 48,2 BI

ENTIDADES DA SEGURIDADE

R\$ 20 BI

OUTRAS DESPESAS

R\$ 27,9 BI

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

R\$ 7,8 BI

QUAL É A VERDADE

**SOMA DAS DESPESAS:
R\$ - 683 BILHÕES**

**SOMA DAS RECEITAS:
R\$ + 694 BILHÕES**

SALDO: R\$ + 11 BILHÕES

“Isto não é reforma. Reforma é para melhorar. Essa veio para destruir. É cruel, injusta e discriminatória. Nenhum país do mundo adotou regime tão duro assim. Apresentamos e assinamos emendas justamente para garantir que a legislação não seja alterada e os direitos dos trabalhadores sejam garantidos. A reforma de Michel Temer vai quebrar a Previdência Pública e privatizar o sistema. Não podemos permitir esse retrocesso! Vem pra luta você também!”.

Deputado Federal Padre João

**Mandato Coletivo e
Participativo Deputado
Federal Padre João**



facebook.com/padrejaoo



www.padrejaoo.com.br



twitter.com/dep_padrejaoo



youtube.com/deppadrejaoo



padrejaoo@padrejaoo.com.br
dep.padrejaoo@camara.leg.br

Gabinete de Brasília/DF

Câmara dos Deputados,

Anexo 4, 7º Andar

Gabinete 743. Cep: 70160-900

Telefone: (61)3215-5743

Fax: (61)3215-2743

Escritório de BH/MG

Rua Rio Claro, 25. Prado -

Cep: 30411-148

Telefones: (31) 2511-9810

Fax: (31)2511-9715

O Governo quer acabar com a APOSENTADORIA!

Você vai ficar parado(a)?



O Governo Temer está aumentando ainda mais as desigualdades sociais. O golpe agora avança contra a Previdência e vai mudar as regras para a aposentadoria. Não podemos aceitar! O desmonte da Previdência está previsto na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016.

Mandato Coletivo e Participativo

Padre João

Deputado Federal



O que é a PEC 287?

É uma proposta para mudar as regras da aposentadoria, pensões, e benefícios de prestação continuada. Com essas mudanças os trabalhadores rurais e informais, mulheres, idosos pobres, deficientes, professores e outros servidores públicos serão os mais prejudicados.

Não podemos concordar com uma reforma que vem retirar conquistas e direitos dos trabalhadores. A Previdência está dentro da Seguridade Social que é um conjunto de direitos e não de benesses. E o Estado tem obrigação de garantir. A PEC desmonta a estrutura de proteção social da população brasileira. Ela é injusta e cruel, sobretudo com os mais pobres.

Saiba o que é seguridade social

A seguridade social é definida na Constituição Federal como um “conjunto integrado de ações destinadas a assegurar os direitos relativos à **saúde**, à **previdência** e à **assistência social**”. O governo cobra impostos específicos para esse fim, mas exclui a Previdência na hora de investir.

Uma tragédia social

Com a PEC, a população ficará mais pobre e desprotegida de seus direitos. A economia dos municípios sofrerá impacto, já que em 70% deles, o volume de recursos da Previdência supera o do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - dinheiro que a prefeitura tem para trabalhar. Toda reforma que reduz gastos e direitos sociais piora o resultado da economia.

O cálculo para aposentadoria proporcional atualmente é feito sobre a média de 80% das maiores contribuições. Com a PEC, a média será sobre todas as contribuições, o que reduz o valor do benefício em 40%.



Veja o que muda com a aprovação da chamada “PEC do caixão”:

	ATUALMENTE	COM A PEC 287
Para quem se aposenta por idade	60 anos para mulheres e 65 anos para homens com 15 anos de contribuição	65 anos para ambos os sexos com 25 anos de contribuição ininterruptos e o contribuinte terá direito apenas a 76% da aposentadoria. Para aposentadoria integral são 49 anos de contribuição ininterruptos.
Para professor(a)	50 anos com 30 de contribuição para homens e 50 anos com 25 de contribuição para mulheres	
Para o Trabalhador (a) rural	55 anos para mulheres e 60 anos para homens com 15 anos de contribuição do grupo familiar	65 anos para ambos os sexos com 25 anos de contribuição ininterruptos de cada membro da família
Para pessoas com deficiência e idosos	O Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas com deficiência e idosos carentes com mais de 65 anos = 1 salário mínimo	O BPC passa a ser 50% do salário mínimo. Idade mínima para idosos ter acesso ao benefício: 70 anos
Pensão por morte	Integral para os beneficiários	50% da aposentadoria do falecido mais 10% por dependente (com limite de até três dependentes). Não haverá cumulação de pensão e aposentadoria.

IMPORTANTE:

Com 25 anos de contribuição ininterruptos o contribuinte terá direito apenas a 76% da aposentadoria.

Aposentadoria integral: somente para quem contribuir durante 49 anos sem interrupção.